



Parecer Final de Regularidade e Contrato

Processo Administrativo nº 189/2015

Processo Licitatório nº 9/2015-220623

O Sr. **Salomão dos Santos Matos**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA 8657, CPF/MF 381.312.772-91, residente e domiciliado na Rua João Balbi, 1343-A, bairro São Brás, Belém, PA, CEP 66060-565, Coordenador do Controle Interno do Município de Tracuateua, Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 021/GP/PMT/2015, de 29 de abril de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2015-220623**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial** do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e incineração de resíduos – lixo hospitalar, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2015.

Após os trâmites legais, foi declarada vencedora do certamente: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – EPP (CNPJ 04.282.145/0001-83), sendo com a mesma celebrado Contrato nº 20150525, no valor de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

O termo contratual acima referido foi assinado pelas partes, e sua minuta assinada encontra-se de acordo com a minuta publicada com o edital. Portanto, de acordo com a legalidade.

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara, ainda, que o referido processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Tracuateua, PA, 30 de julho de 2015.

Salomão dos Santos Matos
Responsável pelo Controle Interno